



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER PARA DISCUSSÃO EM PRIMEIRO TURNO
PROJETO DE LEI N.º 135, DE 2020

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Vereador WELBEMAR ALVES
XAVIER

I RELATÓRIO

O presente projeto, apresentado pelo Prefeito Municipal, tem por escopo autorizar o Poder Executivo Municipal a comprar imóvel urbano de propriedade de Aguinaldo Alves de Sousa, Monise Silva Alves e Elias José da Silva, com área de 9.461,49 m², integrante da gleba registrada na matrícula n.º 26.381, do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG.

A descrição perimétrica da gleba a ser adquirida consta do art. 1º, do projeto, e a valor da aquisição é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município. O projeto autoriza o pagamento deste valor em até quatro parcelas mensais, com início no mês de setembro de 2020 e término em dezembro de 2020.

Segundo o projeto, o imóvel a ser adquirido se destina à ampliação do cemitério municipal e ao prolongamento das Ruas Natalino Jorge e Francisco Elias Pereira.

O projeto autoriza a abertura de crédito adicional suplementar em crédito especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço da dotação discriminada no art. 6º, destinada à despesa com a aquisição do imóvel.

Serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado por fonte, para atender às despesas com a abertura do referido crédito adicional.

Acompanham o projeto o laudo de avaliação, fl. 7; planta e memórias descritivos da gleba, fls. 8-12; e certidão da matrícula do imóvel, fls. 13-15.

O projeto tramita sob o regime de urgência simples, porque concedida a urgência especial, na reunião do dia 21 de setembro do corrente ano, não foi possível obter de imediato o parecer das Comissões Permanentes, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 169, do Regimento Interno.

No último dia 21 de setembro, esse projeto foi distribuído a esta Comissão de Serviços Públicos para, nos termos do art. 39 combinado com o art. 61, do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito da matéria.

É, em síntese, o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

II FUNDAMENTAÇÃO

O projeto sob exame é revestido de interesse público por viabilizar a aquisição de terreno para ampliar a área de sepultamento do Cemitério Municipal São Vicente de Paulo e prolongamento de duas ruas.

A ampliação do cemitério é de caráter urgente porque a atual área de sepultamento está praticamente ocupada.

Há que destacar que a área de ampliação do cemitério é maior do que a atual área do cemitério, de modo que atenderá às necessidades da população local por várias décadas.

Outro mérito do projeto é assegurar terreno para prolongamento das Ruas Natalino Jorge e Francisco Elias Pereira. A primeira é perpendicular ao cemitério e a segunda paralela a este. Assim, a necessidade de alongamento destas vias decorre da ampliação do cemitério e da destinação urbanística de área atualmente usada para atividades rurais.

III CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão acolhe o voto do Relator e conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 135, de 2020.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2020.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente e Relator


DANIEL ALVES MIRANDA
Membro


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Membro